



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 276/2023
DE 06 DE JULHO DE 2023**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 260/2023 DE 28
DE JUNHO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que a portaria nº 260/2023 de 28 de junho de 2023 não constou todas as irregularidades informadas pela Secretaria municipal de Educação na Ata de Registro de Preços nº 21/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 671/2022, Pregão Eletrônico nº 83/2022, Ata de Registro de Preços nº 21/2023, referente ao registro de preços visando aquisição futura de hortifrutigranjeiros, firmado com a empresa Armazém Mineiro Hortifrutigranjeiros Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.207.870/0001-49, notadamente em razão da qualidade dos produtos entregues, atraso na entrega dos produtos, entregas em locais divergentes, bem como entrega em desacordo com a ata de registro de preços.

Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 06 de julho de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de julho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo